Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO N° 19, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Determina a redução e controle de gastos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal, considerando o principio da economicidade, bem como primando pelo controle dos gastos desta Câmara, *resolve*:

Art. 1º Determinar redução e controle de gastos dos seguintes serviços e produtos, referente à gestão administrativa dos exercícios de 2015 e 2016.

I - combustível;
II - suspender assinatura de jornal;
III - suspender filiação com o IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal;
IV - limitar o uso de ligações telefônicas interurbanas;
V - limitar a quantidade de cópias reprográficas de documentos até o limite de (300) trezentas mensalmente;
VI - suspender a substituição de férias de servidor, exceto nos casos de relevante necessidade administrativa;
VII - reduzir consumo de energia elétrica, devendo todas as lâmpadas serem desligadas durante o horário de almoço e final do expediente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 21 de agosto de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente